



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM DO SUL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Dia 02 de 08 de 2024

Presidente

ATA Nº10/2024 ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto de 2024, reuniram-se no Auditório da Câmara Municipal, os senhores Vereadores, Cleudocir Selli, Luci Bombassaro Feldmann, Sônia M. Rosalen Bertuzzo, Roque Zandavalli, Lourdes M.C. Marcolin, Jandir A. Zeminichak, Jose Zandavalli e Jorge Luiz Selli para a realização da décima Sessão ordinária de 2024. Havendo número indicado de presença, o Presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão com uma oração feita pela vereadora Luci B. Feldmann. Na sequência a **leitura da Ata 09/2024 ordinária**, a qual foi posta em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. **Leitura dos Projetos de Lei. Projeto de Lei nº27/2024 de 06 de agosto de 2024:** autoriza o Poder Executivo a firmar com o CTG – Centro de Tradições Galpão do Gaitaço, parceria e repassar recurso financeiros através de Termo de colaboração, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências. Posto em discussão, sendo os vereadores favoráveis no repasse por manter a cultura gaúcha no Município. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei CM nº 05/2024 de 08 de agosto de 2024 – LEGISLATIVO:** Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de São Valentim do Sul, para o exercício 2025/2028 e dá outras providências, o qual foi posto em discussão, com pedido de vista por parte do vereador Jorge Luiz Selli, indeferido pelo Plenário. Posto em votação, foi aprovado por maioria, com seis votos favoráveis, um contrário do vereador José Zandavalli e uma abstenção pelo vereador Jorge Luiz Selli. **Projeto de Lei CM nº 06/2024 de 08 de agosto de 2024 – LEGISLATIVO:** Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de São Valentim do Sul, para o exercício 2025/2028 e dá outras providências, o qual foi posto em discussão. Posto em votação, foi aprovado por maioria, com seis votos favoráveis, um contrário do vereador José Zandavalli e uma abstenção pelo vereador Jorge Luiz Selli. **Projeto de Lei CM nº07/2024 de 08 de agosto de 2024 – LEGISLATIVO:** Fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de São Valentim do Sul, para o exercício 2025/2028 e dá outras providências, o qual foi posto em discussão. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a constar, faz com que se cumpra a presente ata após lida e achada conforme vai ser assinada pelo Presidente, e demais Vereadores.

Cleudocir Selli

MDB

Jorge Luiz Selli

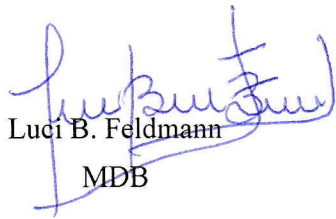
PDT

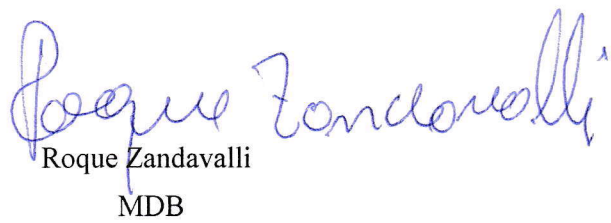
Sônia M. Rosalen Bertuzzo

PSB

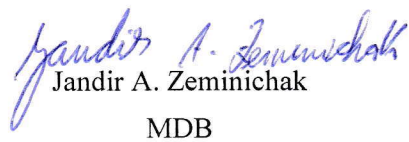
Lourdes M. C. Marcolin

MDB


Luci B. Feldmann
MDB


Roque Zandavalli
MDB

Ricardo Veirich Nichele
MDB


Jandir A. Zeminichak
MDB


José Zandavalli
PDT